



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950
NAVEGAÇÃO
INQUÉRITO ESPECIAL **I. E. - 02**

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

UNIDADE DA FEDERAÇÃO _____ MUNICÍPIO _____

LOCALIDADE _____
Categoria — Cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome

LOGRADOURO _____ N.º _____
Categoria — Praça, avenida, rua, estrada, ladeira, etc. — e nome

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, diretor, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa.
2. É destinado ao recenseamento das empresas que exploram serviços de navegação marítima, fluvial ou lacustre, tendo por fim transportes de passageiros ou de carga. As informações prestadas neste questionário devem compreender as embarcações e os estabelecimentos utilizados pela empresa, no território nacional, em serviços de navegação interior ou marítima.
3. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
4. Sempre que uma empresa explorar também outros ramos de transportes, preencherá os questionários adequados. Quando for explorada, além dos serviços de navegação, outra qualquer atividade econômica — industrial, comercial, prestação de serviços, etc. — deverá ser preenchido um questionário para cada uma dessas atividades.
5. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
6. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
7. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", precedendo-a do número do quesito.

Quesitos

A — DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Nome da empresa _____

Enderêço _____

É entidade autônoma, ou diretamente subordinada a órgão federal, estadual ou municipal? _____

Sendo empresa privada, qual a firma ou razão social? _____

1 Constituição jurídica

Firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria, anônima, por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, etc.

2 Caracteres da exploração

Navegação marítima, interior, marítima e interior ou de portos? _____

Transportes de passageiros, de carga, ou de passageiros e carga? _____

Serviços de serventia pública, ou de serventia privada? _____

Linhas internacionais, ou de cabotagem? _____

Tráfego com periodicidade regular, ou sem periodicidade? _____

Material flutuante próprio ou arrendado? _____

SE A EMPRESA EXERCE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, DECLARAR:

3 N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa _____

Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à empresa, o nome, o enderêço e a atividade exercida (industrial, comercial, de transporte, etc.).

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDERÊÇO (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

4 Ano da fundação da empresa _____

Capital realizado

SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM CO-MANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS			NACIONALIDADE		
	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr\$)		N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (Cr\$)
5	Brasileiros (natos ou naturalizados)...,00		,00
6	Estrangeiros residentes no Brasil.....,00		,00
7	Estrangeiros residentes no Exterior...,00		,00
8	TOTAL,00	TOTAL,00

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

9	Capital nominal.....	Cr\$.....,00
10	Capital realizado.....	Cr\$.....,00
11	Fundo de reserva.....	Cr\$.....,00

B - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração da empresa. Caso a empresa utilize bens arrendados (material flutuante e bens móveis em geral), registrar, no quesito 22, o valor global desses bens.

Bens próprios:

12	Móveis e utensílios.....	Cr\$.....,00
13	Material flutuante.....	Cr\$.....,00
14	Instalações portuárias.....	Cr\$.....,00
15	Oficinas, diques e estaleiros.....	Cr\$.....,00
16	Armazéns e depósitos.....	Cr\$.....,00
17	Edifícios e terrenos utilizados pela empresa.....	Cr\$.....,00
18	Veículos e semoventes.....	Cr\$.....,00
19	Equipamentos de navios e embarcações.....	Cr\$.....,00
20	Material para reparação e material sobressalente ou acessório.....	Cr\$.....,00
21	TOTAL	Cr\$.....,00

Bens arrendados:

22	Valor dos bens arrendados e utilizados pela empresa.....	Cr\$.....,00
----	--	--------------

C - MATERIAL FLUTUANTE (Em 1.º de janeiro de 1950)

Material flutuante segundo o sistema de propulsão:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	TONELAGEM TOTAL		LOTAÇÃO TOTAL		POTÊNCIA DAS MÁQUINAS (c. v)
		BRUTA	LÍQUIDA	PASSAGEIROS (n.º)	CARGA (t)	
Navios a propulsão mecânica, para transporte de passageiros e de carga:						
23	Navios a vapor.....					
24	Navios a motor de combustão interna.....					
Rebocadores a propulsão mecânica:						
25	Rebocadores a vapor.....					
26	Rebocadores a motor de combustão interna.....					
Navios a vela, para transporte de passageiros e de carga:						
27	Navios a vela com motor auxiliar.....					
28	Navios a vela sem motor auxiliar.....					-
Outros tipos de embarcações:						
29	Embarcações com meios de propulsão mecânica.....					
30	Embarcações sem meios de propulsão mecânica.....					-
31	TOTAL					

Material flutuante segundo a aplicação:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	TONELAGEM TOTAL		LOTAÇÃO TOTAL		POTÊNCIA DAS MÁQUINAS (c. v)
		BRUTA	LÍQUIDA	PASSAGEIROS (n.º)	CARGA (t)	
Embarcações a propulsão mecânica para transporte:						
32	De passageiros.....					
33	De carga.....					
34	De passageiros e de carga.....					
Embarcações a vela para transporte:						
35	De passageiros.....					
36	De carga.....					
37	De passageiros e de carga.....					

D - SERVIÇOS EXPLORADOS

Linhas regulares em tráfego:
(Em 1.º de janeiro de 1950)

38 Internacionais.....

39 De cabotagem.....

Serviços com periodicidade e rota variáveis ou ocasionais:
(No 2.º semestre de 1949)

40 Internacionais.....

41 De cabotagem.....

EXTENSÃO DO PERCURSO MARÍTIMO (Em milhas)	EXTENSÃO DO PERCURSO EM VIAS INTERIORES (Em milhas)
.....
.....
.....

E - FÔRÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Registrar o equipamento das instalações terrestres, inclusive o de reserva.

42 N.º de caldeiras destinadas à produção de vapor.....

Motores primários:

43 Máquinas a vapor.....

44 Turbinas a vapor.....

45 Motores de combustão interna (gasolina, querosene, óleo, gás, etc.).....

Geradores de energia elétrica:

46 Geradores de corrente contínua (dínamos).....

47 Alternadores.....

Outros motores:

48 Motores elétricos.....

QUANTIDADE	POTÊNCIA TOTAL
..... c. v
..... c. v
..... c. v
..... kW
..... kVA
..... c. v

F - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

49 Proprietário, sócios ou diretores em exercício.....

Empregados

Pessoal dos estabelecimentos de terra:

50 Superintendente, chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa).....

51 Operários e aprendizes de 18 anos ou mais.....

52 Operários e aprendizes menores de 18 anos.....

53 Outros empregados.....

54 **TOTAL do pessoal de terra.....**

Pessoal marítimo:

55 Para os serviços de navegação (inclusive oficiais e suboficiais).....

56 Para os serviços de máquinas.....

57 Para os demais serviços de bordo.....

58 **TOTAL do pessoal marítimo.....**

59 **TOTAL (quesitos 49 + 54 + 58).....**

HOMENS	MULHERES	TOTAL
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

G - DISCRIMINAÇÃO DO PESSOAL SEGUNDO A SEDE (Em 1.º de janeiro de 1950)

Se a empresa mantiver pessoal permanente em duas ou mais Unidades da Federação, indicar, no quadro abaixo, na coluna (a), o nome da Unidade da Federação e, nas demais colunas, o pessoal correspondente, de acordo com as categorias constantes da discriminação impressa. O pessoal a ser discriminado já deve constar da resposta ao capítulo F.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	CHEFES DE SERVIÇO E EMPREGADOS DE CATEGORIA SUPERIOR (EM FUNÇÃO TÉCNICA, PROFISSIONAL OU ADMINISTRATIVA) (b)	OPERÁRIOS E APRENDIZES (c)	PESSOAL MARÍTIMO (d)	OUTROS EMPREGADOS (e)	TOTAL (f)
.....
.....
.....
.....

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

H - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social. Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as *comissões, bonificações e ajudas de custo* pagas aos empregados.

61	Superintendente, chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa).....	Cr\$.....,00
62	Operários e aprendizes.....	Cr\$.....,00
63	Outros empregados dos estabelecimentos de terra.....	Cr\$.....,00
64	Pessoal para os serviços de navegação (inclusive oficiais e suboficiais).....	Cr\$.....,00
65	Pessoal para os serviços de máquinas.....	Cr\$.....,00
66	Pessoal para os demais serviços de bordo.....	Cr\$.....,00
67	TOTAL	Cr\$.....,00

I - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

68	Impostos e taxas, excluídas as taxas de portos e canais.....	Cr\$.....,00
69	Taxas de portos e canais.....	Cr\$.....,00
70	Aluguéis de bens imóveis.....	Cr\$.....,00
71	Arrendamentos de material flutuante e instalações.....	Cr\$.....,00
72	Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nelas empregado.....	Cr\$.....,00
73	Despesas de manutenção e reparação de material.....	Cr\$.....,00
74	Juros, taxas de descontos e demais despesas bancárias.....	Cr\$.....,00
75	Prêmios de seguro.....	Cr\$.....,00
76	Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições às instituições de previdência social).....	Cr\$.....,00
77	Indenizações por faltas e avarias.....	Cr\$.....,00
78	Outras despesas (tôdas as demais despesas não registradas nos quesitos anteriores, tais como honorários da diretoria, retiradas "pro-labore", material de expediente, telefone, assistência jurídica, contábil, contribuições para associações de classe, comestíveis, etc.).....	Cr\$.....,00
79	TOTAL	Cr\$.....,00

J - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Consumo durante o ano de 1949:		QUANTIDADE	VALOR (Cr\$)
80	Carvão de pedra.....	t,00
81	Óleos pesados.....	t,00
82	Gasolina e álcool motor.....	l,00
83	Querosene.....	l,00
84	Coque.....	t,00
85	Carvão vegetal.....	t,00
86	Lenha.....	m ³,00
87	Gás de hulha.....	m ³,00
88	Outros combustíveis (bagaços, resíduos, etc.).....	—,00
89	Lubrificantes.....	kg,00
90	TOTAL	—,00
Estoques em 31-XII-1949:			
91	Combustíveis e lubrificantes.....	—,00

L - MOVIMENTO (Ano de 1949)

Navios de transporte a propulsão mecânica:

92 Navios a vapor.....

93 Navios a motor de combustão interna.....

Navios de transporte a vela:

94 Navios com motor auxiliar.....

95 Navios sem motor auxiliar.....

Outros tipos de embarcações:

96 Rebocadores.....

97 Outras embarcações com meios de propulsão mecânica.....

98 Embarcações sem meios de propulsão mecânica.....

99 TOTAL.....

MILHAS MARÍTIMAS PERCORRIDAS			
NO MAR E EM ESTUÁRIOS	EM RIOS E LAGOS	NOS PORTOS	TOTAL
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----
-----	-----	---	-----

M - TRÁFEGO (Ano de 1949)

Passageiros:

100 Passageiros transportados.....

101 Passageiros-milha.....

Cargas:

102 Transporte de bagagens..... t

103 Transporte de correspondência..... t

104 Transporte de animais..... t

105 Transporte de animais (n.º de cabeças).....

106 Transporte de encomendas..... t

107 Transporte de mercadorias..... t

108 Toneladas-milha.....

LINHAS INTERNACIONAIS	LINHAS DE CABOTAGEM
-----	-----
---	---
----- t	----- t
----- t	----- t
----- t	----- t
----- t	----- t
----- t	----- t
---	---

N - RECEITA (Ano de 1949)

109	Passagens.....	Cr\$.....,00
110	Bagagens.....	Cr\$.....,00
111	Correspondência.....	Cr\$.....,00
112	Animais.....	Cr\$.....,00
113	Encomendas.....	Cr\$.....,00
114	Mercadorias.....	Cr\$.....,00
115	Serviços de carga, descarga, transbordo e atracação.....	Cr\$.....,00
116	Subvenções e contribuições governamentais.....	Cr\$.....,00
117	Outras receitas.....	Cr\$.....,00
118	TOTAL.....	Cr\$.....,00

APÊNDICE

MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS, A SERVIÇO DA EMPRESA
(Em 1.º de janeiro de 1950)

Material rodante de via férrea privativa:	QUANTIDADE
Bitola de 1m: Locomotivas.....	-----
Vagões.....	-----
Pranchas.....	-----
Outras bitolas: Locomotivas.....	-----
Vagões.....	-----
Pranchas.....	-----
Veículos motorizados:	
Caminhões.....	-----
Camionetas.....	-----
Tratores.....	-----
Animais de tração e de carga:	
Cavalos e muares.....	-----

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Restituindo em de de 1950, declara o signatário, na condição de
..... da empresa, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações

Assinatura

Verificado — O Agente Municipal de Estatística

DISPOSIÇÕES PENAIIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes fôr solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator fôr pessoa jurídica:

- a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator fôr pessoa física:

- a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
- b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

1950

C.N.E. - Serviço Nacional de Recenseamento
D.T. - Subdivisão dos Censos Econômicos

INQUÉRITOS ESPECIAIS

Questionário I.E. - 02 - Navegação

O questionário I.E. - 02 destina-se às empresas e entidades públicas que exploram serviços de navegação marítima, fluvial ou lacustre, com transporte de passageiros ou de carga, bem como às organizações que exploram serviços auxiliares da navegação, ou sejam, serviços de carga, descarga, transbordo e atracação. A cada empresa será atribuído um único questionário, onde serão fornecidas todas as informações a ela referentes.

2. O primeiro capítulo do questionário (Dados gerais da empresa) contém indagações a respeito da organização jurídica e econômica das empresas e das características gerais dos serviços explorados.

3. No capítulo B (Capitais aplicados) são solicitados dados referentes ao montante das inversões da empresa em certos bens materiais diretamente relacionados com a exploração. Conforme esclarece a nota impressa no próprio questionário, o valor a ser declarado deve corresponder a uma estimativa do valor real dos referidos bens, e não ao seu valor histórico.

4. Observe-se que, nos quesitos 12 a 21, só serão registrados dados relativos a bens de propriedade da empresa; caso a empresa utilize bens de propriedade de terceiros, tomados em arrendamento (material flutuante e bens móveis em geral), o valor desses bens constará, englobadamente, do quesito 22, indicando-se, no capítulo "Despesas diversas" (quesito 71), a importância correspondente à taxa anual de arrendamento.

5. No capítulo C (Material flutuante) indaga-se do número de embarcações operadas pela empresa, quer sejam próprias, quer arrendadas, segundo o sistema de propulsão e a aplicação, bem como de certas características dessas embarcações (tonelagem, lotação total, potência das máquinas).

6. No capítulo D (Serviços explorados) indaga-se da extensão das linhas regulares em tráfego em 1º de janeiro de 1950 e, para os serviços sem regularidade ou de caráter eventual, indaga-se a extensão do percurso das viagens efetuadas no 2º semestre de 1949.

7. Observe-se que tais dados devem ser expressos em milhas francesas (1.852 metros), do mesmo modo que os dados solicitados no capítulo L (Movimento) e nos quesitos 101 e 108 do capítulo M (Tráfego)

8. O capítulo E (Fôrça motriz) pede a discriminação do equipamento de fôrça motriz instalado em estabelecimentos terrestres, quer em trabalho efetivo, quer em reserva, com exclusão, portanto, do equipamento instalado nas embarcações.

9. O capítulo seguinte (F - Pessoal ocupado) pede a discriminação de todo o pessoal da empresa, distribuído entre pessoal marítimo e pessoal dos estabelecimentos terrestres, segundo as diferentes categorias funcionais.

10. No capítulo G as empresas que mantenham pessoal permanente em mais de uma Unidade da Federação deverão indicar esse pessoal parceladamente, registrando, em cada linha do quadro, o nome da Unidade da Federação e o pessoal respectivo. Na 1.ª linha do quadro será relacionado o pessoal localizado na Unidade da Federação em que a empresa tem sede e, nas linhas subsequentes, o pessoal existente nas outras Unidades em que a organização mantém estabelecimentos ou dependências.

11. No capítulo H serão indicados os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949, de acordo com as diferentes categorias funcionais.

12. Nos quesitos do capítulo I serão relacionadas todas as despesas correspondentes ao ano de 1949, com exclusão apenas dos valores relativos a salários e vencimentos e ao consumo de combustíveis e lubrificantes, considerados em capítulos independentes.

13. No capítulo J serão fornecidos dados referentes ao consumo de combustíveis e lubrificantes, em quantidade e valor e, no quesito final desse capítulo, indicar-se-á o valor total dos estoques de combustíveis e lubrificantes de propriedade da empresa, em 31/XII/1949.

14. O capítulo L (Movimento) solicita o percurso total efetuado pelas embarcações da empresa, expresso em milhas marítimas, de acordo com os tipos de embarcações relacionados nos quesitos respectivos.

15. No quesito 100 do capítulo M (Tráfego) as empresas indicarão o número total de passageiros transportados em suas embarcações durante o ano de ... 1949 e, no quesito 101, indicarão o número de passageiros-milha. Para o correto preenchimento desse quesito deve-se ter em vista que um "passageiro-milha" corresponde ao transporte de 1 passageiro no percurso de uma milha. Nessas condições, o transporte de 1 passageiro em um trajeto de 10 milhas corresponde a 10 passageiros-milha; o transporte de 8 passageiros em um percurso de 30 milhas equivale a 240 passageiros-milha. Caso a empresa não proceda habitualmente ao cálculo do número de passageiros-milha, será necessário lançar mão de uma cuidadosa estimativa, de modo a obter-se um dado satisfatório, com a desejável aproximação. Os quesitos seguintes pedem a carga transportada, em toneladas, sendo que, com referência a animais, solicita-se também o número de cabeças transportadas. O quesito final do capítulo pede o total da carga transportada (mercadorias, bagagens, animais, encomendas e correspondência), em termos de tonelada-milha. O conceito de "tonelada-milha" é análogo ao de "passageiro-milha", utilizando-se, para o seu cálculo, de idêntico processo. Assim, o transporte de 80 toneladas no percurso de 1 milha equivale a 80 toneladas-milha; o transporte de uma carga de 80 toneladas através o percurso de 100 milhas corresponde a 8.000 toneladas-milha.

16. O capítulo N (Receita) indaga das importâncias arrecadadas pela empresa ou a ela creditadas, no ano de 1949, pelos seus serviços de transporte, cogitando ainda das contribuições e subvenções oficiais e de outras fontes de receita estranhas ao tráfego.

17. No Apêndice deverão ser relacionados os meios de transporte auxiliares de que dispõe a empresa para o seu serviço.

18. Finalmente, no item "Informações complementares" deverão ser lançadas quaisquer informações de interesse, que redundem em maior esclarecimento e melhor compreensão das informações prestadas. Sempre que a empresa informante não dispuser, em seus registros, de qualquer dos dados solicitados, tal dado deverá ser obtido mediante o auxílio de estimativas cuidadosas, esclarecendo-se tal circunstância nas "Informações complementares".